



CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA - COMTIBA

Certificado de Registro de Entidade e Inscrição de Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 7.829/1991, e em conformidade com a Lei n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente em seus Artigos 90 e 91, considerando ainda a Resolução n.º 163/2013 – COMTIBA, que regulamenta os critérios para o registro das organizações sem fins lucrativos, e Resolução n.º 156/2016 – COMTIBA, certifica a inscrição n.º **120**, com validade até **08/11/2018**, para a entidade **INSTITUTO PARANAENSE DE CEGOS – IPC**, CNPJ n.º 76.623.867/0001-65, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 4.186 – Batel – Curitiba – Paraná.

Curitiba, 09 de novembro de 2016.

Rosângela de Bárbara da Silva
Presidenta

